

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, JOÃO DA SILVA FERRÃO, brasileiro, casado, economista e consultor de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 16.802.983, emitida pela Polícia Civil do Estado de MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.709.836-04, residente e domiciliado a Rua Carlos Cagnani, 117, Jardim del Rey, CEP.: 37.701-215, Município de Poços de Caldas, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada, STELLA PACHECO PIMENTA, OAB/MG 115.833, com escritório a Av. Raja Gabaglia, 1492, sala 208, Bairro Luxemburgo, CEP.: 30.441-194, à qual confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad et extra judícia*, para sua defesa na suspensão de seu cargo de Conselheiro efetivo e em processo administrativo perante o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais – CORECON/MG, acompanhando todos os trâmites administrativos e processuais e utilizando-se de todos os recursos legais cabíveis até eventual ajuizamento de ação judicial para sua defesa; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, desistir, podendo, outrossim, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, o que tudo dará por firme e valioso.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2009



João da Silva Ferrão